

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano V - Número 210 - 31 de janeiro de 2014

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse -SP

ANO NOVO, PINTURA NOVA!



CORETO



PROCON



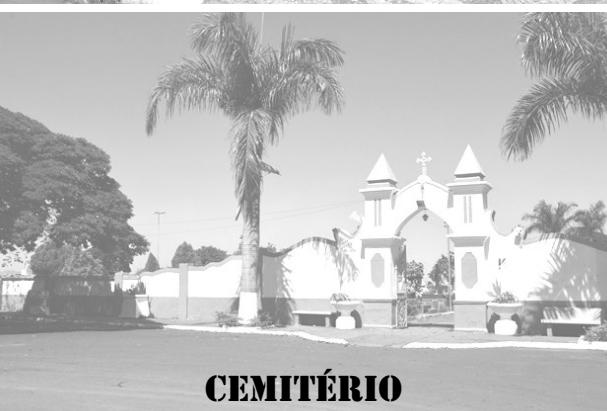
IPREM



TRANSPORTE ESCOLAR



CMI



CEMITÉRIO



GARAGEM



PROMOÇÃO SOCIAL



TRATAMENTO DE ÁGUA



PREFEITURA





Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
 Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
 CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
 email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
 Tiragem 1.000 exemplares
 Impressão: AT de Amparo
 Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
 Rodrigo Ap. F. de Oliveira
 (MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO BONETTI - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - JARDIM PROGRESSO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO Povo - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-3963
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-9029
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273

EXTRATO DE CONTRATO DE LOAÇÃO N° 04/2012 – TERMO ADITIVO N° 04/2014 – CONTRATANTE: ANNA CLÁUDIA P. B. BETTIOL. CONTRATADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA SP; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA SP E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – SP. OBJETO: LOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 171, VILA MONTE ALEGRE, PEDREIRA SP. VALOR: R\$ 3.297,00. VIGÊNCIA: JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014. DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 001/2014

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL N° 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
 CONTRATADA: CASTRO ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 29/01/2014 À 29/06/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 005/2013, PROCESSO N° 80.476/2013 – Contratação de Empresa para Execução de Remanescente de Obras para Construção do Campo de Futebol, localizado na Praça de Esportes Vereador Salvador Lala, Bairro Portal das Pérolas.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 29 DE JANEIRO DE 2.014.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTACIONAMENTO
PREFERENCIAL
SÃO PARA AQUELES
QUE PRECISAM.
RESPEITE !**

COMPPDENE

*Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais
 de Santo Antônio de Posse*



Portarias

Portaria nº 6910, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Andréia Rodrigues Domingos do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica e dá outras providências.

Portaria nº 6911, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Sueli Maria Santana Pereira do cargo de Cuidadora e dá outras providências.

Portaria nº 6912, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre retorno ao serviço da funcionária Eliana Lucia Schiavi para o cargo de Professor Titular de Educação Básica e dá outras providências.

Portaria nº 6913, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a nomeação da servidora Maria Luiza Frioli para a função de confiança de Coordenador Pedagógico.

Portaria nº 6914, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a nomeação da servidora Débora Faria Machado para a função de confiança como Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Portaria nº 6915, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a nomeação da servidora Maria Paula Avona para a função de confiança como Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

Portaria nº 6916, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a exoneração da servidora Juliete Villalva da função de confiança de Vice-Diretor de Escola e dá outras providências.

Portaria nº 6917, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Cleusa Malvão Marques, da função de confiança de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

Portaria nº 6918, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Nilciene Cristina Nogueira Pereira para a função de Diretor de Escola e dá outras providências.

Portaria nº 6919, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Marinez Alves dos Santos Farias, para a função de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

Portaria nº 6920, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Julieta Villalva para a função de Diretor de Escola e dá outras providências.

Portaria nº 6921, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Cleusa Malvão Marques da Silva para a função de Vice-Diretor e dá outras providências.

Portaria nº 6922, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Maria Valeria Loli Pierine do cargo de Professor Titular de Educação Básica I e dá outras providências.

Portaria nº 6923, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre alterações de membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural – COMDEPAC de Santo Antonio de Posse e dá outras providências.

Portaria nº 6924, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR de Santo Antonio de Posse e dá outras providências.

Portaria nº 6926, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre alteração do Quadro de pessoal para a formação de Comissão Permanente Disciplinar e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE Estado de São Paulo

Decreto nº 2959, de 29 de JANEIRO de 2014

Dispõe sobre homologação de Concurso Público, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso que objetiva o provimento dos seguintes cargos, conforme classificação final:

EDITAL 009/2013 - Professor Adjunto de Educação Básica I
Professor de Educação Física
Professor de Geografia
Professor de História

Art. 2º - Fica autorizada a Administração a providenciar, na medida da necessidade, a nomeação dos candidatos aprovados, obedecida à ordem da classificação final.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 29 de janeiro de 2014

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE Estado de São Paulo

Decreto nº 2960, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre homologação de Concurso Público, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso que objetiva o provimento dos seguintes cargos, conforme classificação final:

EDITAL 010/2013 - Cuidadora

Art. 2º - Fica autorizada a Administração a providenciar, na medida da necessidade, a nomeação dos candidatos aprovados, obedecida à ordem da classificação final.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 29 de janeiro de 2014

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves Silva
Assessor Técnico de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

Decreto nº 2961, de 29 de janeiro de 2014

"Dispõe sobre a convocação para a 1º Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil da região de Campinas – 1º CIPDC"

Eu Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC, e na Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2013, do Secretário-Chefe da Casa Militar, publicado no DOE de 14 de dezembro de 2014, que convoca a 1ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil – 1ª CEPDC, cujo tema é "Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o Sistema Nacional",

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CIPDC, da Região de Campinas, com o tema: "Proteção e Defesa Civil, novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2014, das 8h30 às 17h30, no Itatiba Esporte Clube, sítio à Rua Pizza Almeida, 592, Centro, Itatiba/SP.

Art. 2º A 1ª CIPDC terá como objetivos:

- I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;
- II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
- III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
- IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
- VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 3º A 1ª CIPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º O Município será representado na 1ª CIPDC pelo **Sr.(a) Dagoberto Inacio de Lima** ou, em sua ausência, pelo **Sr. (a) Giovane Lucas Barbosa**.

Art. 5º O representante a que se refere o Art 4º deverá coordenar no âmbito do município a mobilização de todos os segmentos (Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.) e o cumprimento dos regulamentos estabelecidos para a 2º CNPDC, 1ºCEPDC e CIPDC.

Art. 6º O Regulamento da 1ª CIPDC será elaborado pela Comissão Organizadora Regional – COR, que será convocada pelo município que sediará 1ª CIPDC, em observância ao Regimento Interno Nacional e Estadual sobre:

- I – a organização e o funcionamento da Conferência;
- II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Art. 7º As despesas com a organização e realização da 1ª CIPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 29 de Janeiro de 2014.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

Decreto nº 2962, de 29 de janeiro de 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 492.500,00, para atender despesa da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga presente Decreto:

DECRETA

Art. 1º Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), no orçamento do exercício de 2014, de acordo com a autorização contida Inciso III do artigo 7º da Lei Municipal Nº 2.806, de 26/11/2013, para atender despesas da Câmara Municipal.

Parágrafo único – A(s) despesa(s) de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 – CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

2001 – Manutenção do Corpo Legislativo da Câmara

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
---	---------------

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

02 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.1.90.09.00 – Salário Família	R\$ 500,00
--------------------------------------	------------

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 77.000,00
---	---------------

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
--	---------------

3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
--	---------------

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
--	----------------

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
---	---------------

TOTAL	R\$ 492.500,00
--------------------	-----------------------

Art. 2º A cobertura do(s) crédito(s) de que trata o(s) artigo(s) anterior(es) será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ANULAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 – CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

2001 – Manutenção do Corpo Legislativo da Câmara

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
--	---------------

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

02 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
--	---------------

3.1.90.01.00 – Aposentadoria e Reformas	R\$ 53.000,00
---	---------------

3.1.90.03.00 – Pensões	R\$ 15.000,00
------------------------------	---------------

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 49.500,00
--	---------------

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 25.000,00
---	---------------

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 40.000,00
---	---------------

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 200.000,00
--	----------------

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 492.500,00
--------------------	-----------------------

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 29 DE JANEIRO DE 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO

PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

Portaria nº 6899, de 13 de janeiro de 2014
(republicação na íntegra)

Dispõe sobre nomeação de Ordenador Financeiro do Fundo Municipal de Assistencia Social da Secretaria Municipal de Assistencia Social e dá outras providencias.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Jane Adriana de Menezes, RG nº 16.806.928, Diretora de Administração Interina, para exercer a função de Ordenador Financeiro do Fundo Municipal da Assistência Social, sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 13 de janeiro de 2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

Portaria nº 6925, de 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre nomeação de Ordenador Financeiro do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sra. Jane Adriana de Menezes, e dá outras providencias.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento a lei Municipal nº 1591/95 e sua alteração Lei nº 1889/2002, designo a Sra. Jane Adriana de Menezes, RG nº 16.806.928, Diretora de Administração Interina, para exercer a função de Ordenador Financeiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 29 de janeiro de 2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

- 
- ◆ **Auxiliar de Campo – (8 vagas) MASCULINO : Salário + Vale alimentação de 295,00**
 - ◆ **Atendente / Serviços Gerais / Auxiliar de Cozinha: p/trabalhar de terça à domingo das 16h às 00h salário + horas extras**
 - ◆ **Soldador: c/ experiência**
 - ◆ **Serralheiro ou Serviços Gerais salário + Benefícios**
 - ◆ **Operador de Máquina B masc. Ens. Médio Completo**
 - ◆ **Auxiliar de Produção masc./fem c/ experiência**
 - ◆ **Serviços Gerais Masc. para trabalhar Ferreti Frutas**
 - ◆ **Serviços Gerais masc. (pode ser Aposentado)**

Interessados enviar currículo ou comparecer no **PROCON - Rua Assumpta Mion Bianchi, 58 Vila Bianchi**

ENTREVISTA

DATA: 05/02/2014

Empresa: MB Plásticos (Pedreira)

HORÁRIO	VAGA	REQUISITOS	DOCUMENTOS
14:00 hs	Produção	Fem/Masc	TODOS

LOCAL: PROCON — Rua Assumpta Mion Bianchi, 58 — Vila Bianchi

3896-4122 / 9.9910-3340 / 9.9139-5212 c/Michele



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 82.348/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014

TIPO: Menor Preço GLOBAL

OBJETO: "Pregão Presencial "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRÁFIA .

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 14 de fevereiro** de 2.014 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com uma custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 27 de Janeiro de 2.014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 82.170/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2013

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, RECARGA/MANUTENÇÃO DE EXTINTORES .

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 13 de fevereiro de 2.014** às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com uma custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 24 de JANEIRO de 2.014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

CONTE COM AS LINHAS DE CRÉDITO

do Banco do Povo Paulista, o maior programa estadual de microcrédito do Brasil.

Valores de Financiamento*

Pessoa Física
de R\$ 200,00 até R\$ 10.000,00

Pessoa Jurídica (incluindo MEI)
de R\$ 200,00 até R\$ 15.000,00



Prazos de Pagamento*



Pessoa Física
até 24 parcelas mensais

Pessoa Jurídica (incluindo MEI)
até 36 parcelas mensais

Carência de até 90 dias*



Pça Chafia Chaib Baracat nº 351

Telefone: 3896-9043

Horário de atendimento: das 13 às 17h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo**

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 82.429/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ADAPTAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTI MÓVEL

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de fevereiro de 2.014 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com uma custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 27 de JANEIRO de 2.014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo**

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 82.431/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: “ Contratação de Empresa para “prestação de serviços de confecção de placas, totens e painéis , conforme seus anexos e guia de sinalização, e de acordo com repasse do PMAQ.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 14 de fevereiro** de 2.014 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com uma custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 27 de Janeiro de 2.014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo**

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 82.430/2014
PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2014

TIPO: Menor Valor por item

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de galões de água mineral 20 litros, água mineral em copos de 310 ml e garrafas de água mineral com aproximadamente 500 ml para o abastecimento das Secretarias e Departamentos, desta municipalidade, de forma parcelada, por um período de 12 meses

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de Fevereiro de 2.014 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 27 de Janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo**

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 82.445/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de gás (GLP), botijão de 13 Kg e cilindro de 45 Kg, para o abastecimento das Secretarias e Departamentos, desta municipalidade,

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 17 de fevereiro de 2.014 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com uma custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 27 de JANEIRO de 2.014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

WESLEY DA SILVA GALANS
MARIA APARECIDA AMARAL TREVIZOLI
JOSE LUIZ BELLINI
VALMIR JOSE RODRIGUES BERNARDO

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 005/2013 de Ajudante de Serviços Diversos a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de JANEIRO de 2014.

**Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

MAGALI DE GODOY
TERESINHA DE FATIMA JUSTINO
VANIA POSSATTI
PATRICIA AMARAL FIRMINO

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 001/2013 de Faxineira, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de janeiro de 2014.

**Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

ROSELI SARTI

Aprovado e classificado no Concurso Publico n.º 004/2013 Merendeira a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de JANEIRO de 2014.

**Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

WANDERLEI CARLOS SCHAPIESK
AILTON BAPTISTA PIRES

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 003/2013 de Motorista a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de janeiro de 2014.

**Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

DAYANA GONÇALVES DA SILVA
ELIZABETE TERUYO SAKAI

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 002/2012 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de Janeiro de 2014.

**Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

MARISA BERNADETE SCAVASSA
MARESSA MORGANA SISTE
FATIMA CRISTIANE F. MOURA BARBOSA
DENISE DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA JACYNTHO
ALESSANDRA AP. FERNANDES DIOGO
MARIUZA AP.J. FIGUEIRA DA CRUZ
IVETE APARECIDA SECCO
EVANI DA SILVA DONATO LIMA
SONIA MARIA SANTANA CAETANO
RUTE ESTER DA LUZ BRAGA
ADRIANA DA SILVA BUENO MIRANDA
JOELMA DA SILVA GOULART SOUZA
KACIA CRISTINA CASTILHO DE MORAES
KERLA CAROLINE PEREIRA DE GODOY
PRISCILA FERNANDA BERTO

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 002/2012 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 28 de janeiro de 2014.

**Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos**



Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 59.025.510/0001-66

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

CVA: 2014013010152100103613

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a"):

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		R\$ 1,00	
		(Últimos 12 meses)			
		LÍQUIDA/DAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.372.683,68	0,00		
2	Pessoal Ativo	1.262.440,59	0,00		
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	110.242,79	0,00		
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00		
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00		
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00		
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00		
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.372.683,68	0,00		
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.372.683,68	0,00		

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,00
14	LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	0,00
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	0,00
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	0,00

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DE PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc.)
-------	------------------	--------------------	--

Pág. 1/6

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 59.025.510/0001-66

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

CVA: 2014013010152100103613

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a"):

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório enunciado dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 45 da Lei Compl. nº 101/00, na data e inciso indicados a seguir:	
----	--	--

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, para inciso II do art. 55 da Lei nº 4.320/64.

Fone:

Fax:

SANTO ANTONIO DE POSSE, 30/01/2014

ALFREDO APARECIDO DE SOUZA

PRESIDENTE

CPF: 13223555839

MARIA MARIA VICENZOTTI ILIMA

CONTROLE INTERNO

CPF: 1379669931

MARCELO VIARO BERLÖFFA

CONTADOR

CRC: 1SP1S32000-0-0

Pág. 2/6

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAIETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 59.025.510/0001-66

Taxativo: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

CVA: 2014013010152100103613

TRAIETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TRAIETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DE BANCO-CREDITO

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.

Traietória de retorno ao limite de banco-credito:

Despesas que excedem o limite da despesa total com pessoal, devem ser pagas em exercícios subsequentes.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

3º Quadrimestre

I – COMPARATIVOS:

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	R\$
Caixa	24.554,80
Bancos – C/Movimento	559.218,59
Bancos – C/Vinculadas	2.487.170,01
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	3.070.943,40
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	3.070.943,40

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	77.578,51
Não Processados	174.513,30
Total da Inscrição:	252.091,81

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Local, data

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Jane Adriana de Menezes
Responsável pelo Controle Interno



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE
6º BIMESTRE 2013

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

RECEITAS CORRENTES	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL	Ajustamento Bimestre Anterior	Previsão Realizada Estimada
														Valores expressos em R\$	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.987.986,70	4.937.017,77	4.521.462,76	5.214.942,90	4.667.326,51	5.341.595,80	4.443.990,15	4.666.873,09	5.594.592,08	4.764.404,11	4.550.123,57	6.300.767,83	60.289.685,39	55.859.591,45	47.028.719,12
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	445.630,04	1.548.403,62	645.632,08	881.033,95	368.482,67	539.170,34	395.003,94	208.573,79	813.586,54	1.102.441,18	187.659,16	2.038.386,93	5.111.216,04	2.882.415,45	2.882.417,95
Autarquias	226.869,05	188.900,98	188.479,76	223.567,85	202.702,39	347.330,01	211.003,04	111.573,79	197.905,95	227.431,79	212.661,39	296.785,85	2.618.819,30	2.682.415,45	2.628.517,89
Fundações Públicas	216.969,69	135.890,04	446.159,1	657.986,01	16576129	18204,03	18400,00	18400,00	61560,55	67509,39	2500,13	177.160,108	6.684.476,01		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	5.733.226,74	6.485.421,39	5.167.095,64	6.096.336,46	5.036.421,88	5.871.755,94	4.659.831,17	4.861.244,81	6.408.176,93	5.886.045,29	4.737.782,73	8.419.164,56	44.090.986,03	55.859.591,44	48.087.234,00
(-) DESCONTOS													0,00		
Recetas Transf. Intrag. Adm. Dir.Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	0	119.193,69	1202.94,14	12396,08	12406,43	122511,03	122798,86	91889,47	4256,16	27503,68	4787,54	354639,94	1.464.640,07		
Compreensão Financeira Reg. Pre. Prev.													0,00		
FUNDEB	548.971,45	530.161,98	410.418,95	440.539,24	444.299,08	498.603,77	402.019,85	394.069,14	408.395,94	403.263,16	418.667,05	503.758,04	5.401.206,85	5.705.539,40	
Análise de Restos a Pagar													0,00		
Outros													0,00		
Subtotal	549.971,45	649.375,27	530.712,36	563.922,33	568.379,11	621.114,80	525.818,41	476.757,61	412.655,13	684.096,05	424.664,60	858.387,98	5.401.206,85	0,00	5.705.539,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.183.255,29	5.836.046,12	4.636.383,26	5.532.414,13	4.468.042,77	5.290.641,14	4.313.664,76	4.384.487,20	5.995.523,50	5.202.748,44	4.313.110,13	7.550.796,58	63.346.981,6	58.829.009,44	43.961.694,60

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

JANE ADRIANA DE MENEZES
Responsável Pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO 01/2014

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse.

Contratada: Auto Posto Lucon & Silva LTDA.

Objeto: fornecimento de Combustível.

Valor: R\$ 7.899,27 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e semente centavos)

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 20 de Janeiro de 2014.

Vereador Alfredo Aparecido de Souza (Presidente da Câmara).

**>>>ACESSE NOSSO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br**

REUNIÕES CONSELHOS MUNICIPAIS EM FEVEREIRO DE 2014

Data	Dia Semana	Hora	Conselho	Local
05.02.14	4ª Feira	8h	Comppdene	Sala Reuniões Prefeitura
06.02.14	5ª Feira	13h30 às 16h	Comitê Prevenção Óbito Infantil	Sala Reuniões Prefeitura
12.02.14	4ª Feira	9h	Comdemá	Sala Reuniões Prefeitura
12.02.14	4ª Feira	17h	Comdeurb e Comhab	Sala Reuniões Prefeitura
27.02.14	5ª Feira	9h	Contur	Sala Reuniões Prefeitura
27.02.14	5ª Feira	16h	Comdepac	Sala Reuniões Prefeitura

CURSOS SENAC e FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CURSOS	MÊS	TEMA:	DIAS	N.PARTICIPANTES
CURSO DE PÃES	FEVEREIRO	VARIACÕES E TIPOS DE PÃES	TERÇA E QUINTA FEIRAS	20 VAGAS LOCAL-CENTRO DO IDOSO
CURSO OVOS DE PÁSCOA	MARÇO	OVOS DE PÁSCOA TRUFADOS/ SIMPLES E CROCANTES	SEGUNDA E QUARTA FEIRAS	15 VAGAS LOCAL-CENTRO DO IDOSO
CURSO DOCES P/ FESTAS	ABRIL	RECEITAS CLÁSSICAS E TRADICIONAIS	SEGUNDA E QUARTA FEIRAS	15 VAGAS LOCAL-CENTRO DO IDOSO
CURSO DESIGN SOMBRANCELHAS	MAIO	METODO COM PINÇA E SUA CORREÇÃO COM HENA	TERÇA E QUINTA FEIRAS	20 VAGAS LOCAL-CENTRO COMUNITÁRIO
SALGADINHOS PARA FESTAS	AGOSTO	PREPARO DE MASSA COZIDA, FERMENTADA E FOLHADA.	SEGUNDA E QUARTA FEIRAS	15 VAGAS LOCAL-CENTRO DO IDOSO

OBSERVAÇÃO: TODOS OS CURSOS SÃO GRATUITOS E A IDADE MÍNIMA É DE 16 ANOS

OS INTERESSADOS PROCURAR O CENTRO COMUNITÁRIO "ANTONIO CANDIDO SOBRINHO" -

RUA DAS VIOLETAS N° 21 - J. DAS FLORES

DOCUMENTOS: RG/CPF/COMPROVANTE ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO



O Departamento de Serviços Públicos deu início nesta semana às obras de limpeza do Córrego Monte Santo



Abertas as inscrições para o Projeto Guri a partir do dia 3

De 3 de fevereiro a 7 de março de 2014 estarão abertas as matrículas para alunos novos para o Projeto Guri. São três cursos gratuitos disponíveis, que vão desde o famoso violino até o peculiar violoncelo, passando pela viola e contra baixo eruditos, além de canto coral. As aulas acontecem às 3^a e 5^a das 8h às 11h e das 13h30 às 17h30.

Lembrando que para participar do Projeto Guri não é preciso ter conhecimento musical prévio, basta ter entre 6 e 18 anos e gostar de música. Para fazer sua inscrição, é necessário comparecer pessoalmente ao polo, acompanhado por um responsável legal, com os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou RG do aluno (cópia);
- Comprovante de matrícula escolar e/ou Declaração de frequência escolar referente ao 1º semestre (cópia);
- Boletim Escolar do último período letivo (cópia);
- RG do responsável (cópia);
- Apresentação do comprovante de endereço para consulta

As vagas são limitadas; as matrículas só poderão ser realizadas com todos os documentos em mãos e não faz reserva de vaga.

O Polo de Santo Antonio de Posse está em novo endereço: Rua Aurélia Sia, 82 (na Rua da Academia Boa Forma) e atende de 2^a a 5^a da 8h às 11h e das 13:30h às 17h30.

INSCRIÇÃO PARA O REEMBOLSO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO



ATENÇÃO:

VOCÊ DEVE LEVAR UMA CONTA DE ÁGUA OU O CARNÊ DO IPTU PARA COMPROVAR O ENDEREÇO. OUTROS DOCUMENTOS NÃO SERÃO ACEITOS.

Apresentar cópias dos documentos abaixo:

- RG e CPF do aluno
- RG e CPF do responsável (sendo menor ou ausente)
- Comprovante de residência (Agua ou IPTU cadastrados na Prefeitura)
- Comprovante de matrícula 2014 ou rematrícula (continuação do curso)
- Comprovante de renda do aluno ou responsável
- Conta de Banco em nome do aluno (Banco do Brasil)
- Email do Aluno
- Taxa do Protocolo R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)

(Maiores informações no balcão de informações da Prefeitura Municipal)